



RESOLUÇÃO Nº 31/2019

DIVULGA RESULTADO DA ANÁLISE DE MÉRITO PELA COMISSÃO ESPECIAL DOS PROJETOS APRESENTADOS NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2018 PARA SELECIONAR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS PARA EXECUÇÃO DE 2 PROJETOS NO VALOR DE R\$ 56.393,50, CADA UM, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes que vivem no Município de Fortaleza/CE.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital de Chamada Pública nº 03/2018 – COMDICA, para formação de parcerias, visando à execução de projetos de fortalecimento das unidades de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, geridas por Organização da Sociedade Civil, em parceria com o município de Fortaleza.

CONSIDERANDO os pareceres da Comissão Especial de Análise de Projetos, emitidos nos Processos Administrativos nº 278 e 306/2018;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado na reunião ordinária do dia 15 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado da Análise de Mérito pela Comissão Especial dos projetos apresentados para fins para selecionar Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos para execução de 2 projetos no valor de R\$ 56.393,50, cada um, no âmbito do município de Fortaleza, nos termos do Edital de Chamada Pública nº 03/2018:




| INSTITUIÇÃO | SITUAÇÃO | MÉDIA |
|--|-------------|-------|
| 1. Associação Beneficente do Agostinianos Recoletos de Fortaleza - ABARF | Aprovado | 10.00 |
| 2. Associação Beneficente O Pequeno Nazareno | Inabilitado | *** |

Art. 2º. As entidades que tiveram seus projetos desaprovados poderão apresentar recurso ao Colegiado do COMDICA, no período de **21 a 26 de março de 2019**, nos termos do Anexo XII do Edital de Chamada Pública nº 03/2018, a ser protocolado na sede do COMDICA, no seu horário regular de funcionamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, em 15 de março de 2019


ANGÉLICA LEAL DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO COMDICA



RESOLUÇÃO Nº 31/2019

DIVULGA RESULTADO DA ANÁLISE DE MÉRITO PELA COMISSÃO ESPECIAL DOS PROJETOS APRESENTADOS NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2018 PARA SELECIONAR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS PARA EXECUÇÃO DE 2 PROJETOS NO VALOR DE R\$ 56.393,50, CADA UM, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes que vivem no Município de Fortaleza/CE.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital de Chamada Pública nº 03/2018 – COMDICA, para formação de parcerias, visando à execução de projetos de fortalecimento das unidades de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, geridas por Organização da Sociedade Civil, em parceria com o município de Fortaleza.

CONSIDERANDO os pareceres da Comissão Especial de Análise de Projetos, emitidos nos Processos Administrativos nº 278 e 306/2018;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado na reunião ordinária do dia 15 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado da Análise de Mérito pela Comissão Especial dos projetos apresentados para fins para selecionar Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos para execução de 2 projetos no valor de R\$ 56.393,50, cada um, no âmbito do município de Fortaleza, nos termos do Edital de Chamada Pública nº 03/2018:




| INSTITUIÇÃO | SITUAÇÃO | MÉDIA |
|--|-------------|-------|
| 1. Associação Beneficente do Agostinianos Recoletos de Fortaleza - ABARF | Aprovado | 10.00 |
| 2. Associação Beneficente O Pequeno Nazareno | Inabilitado | *** |

Art. 2º. As entidades que tiveram seus projetos desaprovados poderão apresentar recurso ao Colegiado do COMDICA, no período de **21 a 26 de março de 2019**, nos termos do Anexo XII do Edital de Chamada Pública nº 03/2018, a ser protocolado na sede do COMDICA, no seu horário regular de funcionamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, em 15 de março de 2019


ANGÉLICA LEAL DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO COMDICA